

ANEXO XXV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembleia, nº 10, salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68, portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ, **DECLARA**, ter designado profissionais, Luiz Antonio Ramos Sumar, inscrito no CPF sob o nº 462.806.347-87, portador da cédula de identidade nº 54019, expedida por CREA/RJ, como responsável técnico pelo objeto contratado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Antonio Ramos Sumar'.

Luiz Antonio Ramos Sumar
Responsavel Técnico
CREA/RJ Nº 1981105050

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CARLOS EDUARDO VERCOZA
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:18:47
-03'00'

Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda – Em Recuperação Judicial
CNPJ: 29.167.442/0001-09

Rua da Assembleia, nº 10, Salas 3218 e 3119, Centro, Rio de Janeiro/RJ

E-mail: comercial@prizma.com.br

ANEXO XVII**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

Prezados senhores,

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembleia, nº 10, Salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, declara, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da Concorrência Eletrônica nº 021/2025.

Lista dos principais equipamentos a serem utilizados no objeto em epígrafe:

- Container de Escritório, (2,30mx6,00mx2,50m)
- Container Sanitário-Vestiário, (2,30mx6,00mx2,50m)
- Escavadeira hidráulica de 0,78m³;
- Retroescavadeira, motor a diesel 75Cv;
- Pá Carregadeira 1,30m³;
- Caminhão Basculante com capacidade útil de 17T;
- Caminhão Carroceria fixa. trucado 12T;
- Caminhão Carroceria fixa 7,5T;
- Guindauto 3,5T, alcance 5,9m;
- Guindauto 3,5T, alcance 7,0m;
- Guindaste sobre rodas, capacidade de 15T;
- Trator de Pneus 63Cv;
- Rolo Vibratório Liso 7T, 76.5Hp;
- Rolo Estático de 7 rodas Autopropelido, 99Hp;

- Rolo compactador Pé-de-Carneiro Duplo;
- Rolo Compactador 6 a 9T, 69Cv;
- Vibro acabadora de Asfalto 69Cv;
- Vassoura Mecânica Rebocável Larg. 2,44m;
- Distribuidor de asfalto sob pressão;
- Caminhão tanque 6000L;
- Motoniveladora 125Cv;
- Carreta para transporte pesado capacidade útil de 30T;
- Bomba Centrífuga autoescorvante, motor a gasolina, 6,0cv;
- Rompedor Pneumático de 32,3Kg;
- Máquina Fresadora a Frio;
- Extrusora de Guias e Sarjetas;
- Soquete Vibratório 78Kg, 2,5Cv;
- Betoneira Gasolina 320L, mistura seca;
- Vibrador de Imersão Elétrico, 2Cv;
- Máquina de Juntas 8,25Cv;

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:13:29 -03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XVIII

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL
- Da não realização da visita técnica -**

À
Comissão de Licitação
a/c Sr. Presidente da Comissão
Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL , inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembleia, nº 10, salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68, portador da cédula de identidade nº 06769502 CRC/RJ, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:13:49
-03'00"

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXI
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63,
CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID
Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL , inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09 , sediada na Rua da Assembleia, nº 10, salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68, portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.7.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:14:10
+03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXII
DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL , inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembléia, nº 10, salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ , neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68 , portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:5524406876
8

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:14:28
+03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXIII
DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembleia, nº 10, salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.011-901, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68, portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é:

a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991 - quando o item for onerado;

ou

(**X**) b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011) - quando o item for desonerado.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:14:55 -03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXIV**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES**

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL , inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembleia, nº 10, salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.011-901, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito , inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68 , portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:15:14
-03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXVI

DECLARAÇÃO – TERMO DE ACEITAÇÃO

Á

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68 , portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de Concorrência Eletrônico nº 021/2025 e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:15:31
-03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXVII
CARTA DE COMPROMISSO

À

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembleia, nº 10, salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.011-901, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68, portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- I** - Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 021/2025;
- II** - Executar os serviços solicitados no edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 021/2025 em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;
- III** - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;
- IV** - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);
- V** – Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT
- VI** - Garantir, a conclusão da obra.

- VII** - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;
- VIII** - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;
- IX** - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;
- X** - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;
- XI** - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.
- XII** - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
8

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:15:51
-03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXXI**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM – DCCA**

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.167.442/0001-09, sediada na Rua da Assembleia, nº 10, Salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68, portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho**, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.5.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:16:08
-03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

ANEXO XXIX**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025**

Carlos Eduardo Vercoza Brito, como representante devidamente constituído da Licitante TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item 4 do Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 021/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 021/2025**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 021/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CE - 021/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** antes da abertura oficial das propostas e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:16:26
-03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador

À

Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 021/2025

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 29.167.442/0001-09 sediada na Rua da Assembleia, nº 10, Salas 3218 e 3219, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-901, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Eduardo Vercoza Brito, inscrito no CPF sob o nº 552.440.687-68, portador da cédula de identidade nº 06769502, expedida por CRC/RJ, DECLARA, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato*
Prefeitura de Cataguases (COMAR)	24.08.2026	R\$ 860.882,40
Cachoeiras de Macacu - Coleta Prima Qualitá	12.09.2026	R\$ 68.617,97
Município de Macuco	07.12.2026	R\$ 1.836.205,90
Obra Prefeitura de Alegre/ES	04.06.2026	R\$ 906.975,76
Manutenção COPASA/MG	29.12.2026	R\$ 10.270.966,28
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS		R\$ 13.943.648,31

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO
VERCOZA
BRITO:55244068768

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO VERCOZA
BRITO:55244068768
Dados: 2026.02.05 20:17:12 -03'00'

TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Carlos Eduardo Vercoza Brito
Administrador